



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO 02/2022

Prorroga o prazo de vigência do processo seletivo simplificado do Município de Herculândia correspondente ao EDITAL nº 02/2022.

Paulo Sérgio de Oliveira, Prefeito Municipal de Herculândia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o art. 37, da Constituição Federal, Torna Público: Fica prorrogado o prazo de vigência do processo seletivo simplificado para provimento de cargos emergenciais do Município de Herculândia de motoristas, correspondente ao Edital nº 02/2022, como segue:

- Prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 29 de julho de 2022.

Herculândia, 29 de julho de 2022.



Paulo Sérgio de Oliveira
Prefeito Municipal